

CARTA ABERTA

Manifesto em Defesa da Modernização do Controle de Bebidas

Desde meados dos anos 1990, o Brasil convive com uma série de normas relacionadas ao controle de bebidas, com destaque para o Sicobe, adotado em 2008, para atender a uma necessidade do fisco. Há 17 anos, esse sistema foi relevante para o combate à sonegação. **Em 2016, oito anos depois de criado, foi descontinuado pela Receita Federal, devido à obsolescência e ao custo excessivo.**

O papel do Sicobe no passado é inegável. Nos últimos anos, entretanto, **a RFB desenvolveu novos e modernos sistemas de fiscalização**. O setor de bebidas, por sua vez, investiu bilhões em tecnologia e inovação, garantindo mais eficiência, transparência e controle da produção em todas as etapas, do campo ao copo do consumidor. Todo esse investimento se traduz em dados publicados pelo Ministério da Agricultura e Pecuária: em 2016, havia 1.616 agroindústrias registradas como produtoras de bebidas não alcoólicas; em 2023, já havia 2.277. Em relação ao setor cervejeiro, existiam 493 cervejarias em 2016. Em 2023, o número aumentou para 1.847. Quando olhamos os dados de estabelecimentos produtores de cachaça registrados, em 2018 eram 951 e, em 2023, 1.217.

A adoção de tecnologias avançadas como blockchain, SPED e Nota Fiscal Eletrônica, todas operadas pela Receita Federal, **tornaram obsoletos os modelos de controle físicos e pavimentaram o fim de uma era marcada por custos bilionários para os cofres públicos**.

Se em 2016 o sistema já era considerado obsoleto, hoje tal cenário é ainda mais evidente. A despeito disso, **o setor de bebidas tomou conhecimento, em 24/03/2025, de uma decisão que tem por objetivo o religamento do Sicobe nos moldes de 2008**. O setor de bebidas sempre foi e continuará sendo parceiro da administração pública na implementação de sistemas que visem ao combate da sonegação, tal como foi na implementação do Sicobe, em 2008, ou da Nota Fiscal Eletrônica, em anos mais recentes.

Todavia é **impreterível que essas medidas sejam atuais** e permitam que as empresas se concentrem em inovações e em qualidade, em vez de se perderem em custos e burocracias desnecessárias. As administrações tributárias mais modernas e tecnológicas, tais como aquelas presentes nos países da OCDE, realizam a fiscalização tributária do setor de maneira digital, eficiente e sem custos aos contribuintes.

Nesse contexto, **o setor de bebidas está unido para colaborar com a administração pública na criação de um sistema: (i) digital; (ii) eficiente; (iii) transparente; (iv) aberto; (v) não interventivo; (vi) sem custos que refletem na inflação (via compensação ou inexistência de custos novos); e (vii) alinhado com o novo sistema tributário, regulamentado pela Lei Complementar 214/2022.**

O setor produtivo confia na impressionante jornada de modernização do sistema tributário brasileiro e dos mecanismos de controle implementados pela Receita Federal ao longo da última década. O religamento de um sistema caro, obsoleto e inoperável, implica um retrocesso incalculável para a nação.

ABBD – Associação Brasileira de Bebidas Destiladas
ABCBC – Associação Blumenau Capital Brasileira da Cerveja
Abir – Associação Brasileira das Indústrias de Refrigerantes e de Bebidas não Alcoólicas
Abividro – Associação Brasileira das Indústrias de Vidro
Abrabar – Associação Brasileira de Bares e Casas Noturnas
Abrabe – Associação Brasileira de Bebidas
Abracerva – Associação Brasileira de Cerveja Artesanal
Abralatas – Associação Brasileira dos Fabricantes de Latas de Alumínio
Abrasel/CE – Associação Brasileira de Bares e Restaurantes Seccional Ceará
AGM – Associação Gaúcha de Microcervejarias -
Aicerva – Associação das Indústrias de Cerveja Artesanal do Espírito Santo
Aprolúpulo – Associação Brasileira de Produtores de Lúpulo
Bahia Cerva
Cerva ao Quadrado – Movimento Cervejarias Artesanais do Distrito Federal
Circula Vidro
Contac CUT – Confederação Brasileira Democrática dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação
Feapar – Federação dos Empregados nas Indústrias de Alimentação do Estado do Paraná
Febracerva – Federação Brasileira das Cervejarias Artesanais
Ibrac – Instituto Brasileiro da Cachaça
Piracerva – Associação das Cervejarias da Região de Piracicaba
Polo Cervejeiro da Região Metropolitana de Campinas
Polo Cervejeiro de Jundiaí e Região
Polo Cervejeiro do Alto Tietê
Siaege – Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Cerveja, bebidas e de Água Mineral do Estado de Goiás
Sindbep/PE – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Cerveja e Bebidas em Geral, do Vinho e Águas Minerais do Estado de Pernambuco
Sindibebidas/MA – Sindicato das Indústrias de Bebidas, Água Mineral e Aguardente do Estado do Maranhão
Sindibebidas/MG – Sindicato das indústrias de cerveja e bebidas em geral do estado de Minas Gerais
Sindibebidas/PR – Sindicato das Indústrias de Bebidas do Estado do Paraná
Sindibebidas/SC – Sindicato das Indústrias de Bebidas do Estado de Santa Catarina
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Porto Alegre
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Jundiaí
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Bebidas em Geral de Manaus
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerveja e Bebidas em Geral, Do Vinho, Água Mineral, do Azeite e Óleos Alimentícios, da Torrefação e Moagem de Café de Curitiba e Região Metropolitana e dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação.
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cervejas, Vinhos, Águas Minerais e Bebidas em Geral da Grande São Paulo
Sindicerv – Sindicato Nacional da Indústria da Cerveja
SITAC Sitac – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Campinas
Sitial – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carne e Derivados, Bebidas, Alimentação e Afins de Lages e Região de Santa Catarina
Unicerva ZM – Cervejas Artesanais da Zona da Mata, Juiz de Fora – Minas Gerais
Uvibra – União Brasileira de Vitivinicultura